



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 299/2020 – PMP/GP

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA |               |
| Registro nº                     | 299 / 2020    |
| Livro                           | 01 Folhas: 50 |
| Prainha (PA),                   | 19/08/2020    |
| <i>Maiana Guido</i>             |               |
| Assinatura                      |               |

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 02(duas) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Agente Ambiental, **GILADE SOUZA AIRES**, no valor Total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até a Vila de Vista Alegre do Cupim, para realizar fiscalização, nos dias 21 e 22 de agosto de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 19 de agosto de 2020.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 19 de agosto de 2020.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.